

S.R. DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Despacho n.º 588/2004 de 3 de Agosto de 2004

Tendo presente a não aprovação dos planos de formação de 2004, da Direcção Regional de Educação e dos Centros de Formação de Associação de Escolas da Região, pela Sub-Unidade de Gestão do Fundo Social Europeu, torna-se necessário definir procedimentos a adoptar, considerando as verbas disponíveis referentes às compensações financeiras das anteriores candidaturas ao co-financiamento pelo FSE.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea z) do artigo 60 do Estatuto Político Administrativo da RAA, os Secretários Regionais Adjunto para as Finanças e Planeamento e da Educação e Cultura determinam:

1- As verbas referentes a compensações do Fundo Social Europeu de anteriores planos de formação da Direcção Regional de Educação transitam do Fundo Autónomo da Direcção Regional de Educação para o Fundo Escolar de:

EBI Roberto Ivens, o montante de 700,00€
EBI Canto da Maia, o montante de 1.500,00€
EBI/S de Nordeste, o montante de 3.000,00€
EBI de Capelas, o montante de 3.730,00€
EB2,3 de Angra do Heroísmo, o montante de 18.000,00€
EB2,3 Francisco Ornelas da Câmara, o montante de 37.400,00€
EBI/S da Graciosa, o montante de 5.400,00€
EBI/S de Velas, o montante de 6.000,00€
EBI/S de Lajes do Pico, o montante de 45.000,00€
EBI/S de S. Roque do Pico, o montante de 19.600,00€
EBI/S das Flores, o montante de 2.500,00€
Escola Secundária Antero Quental, o montante de 1.000,00€
Escola Secundária da Ribeira Grande, o montante de 2.400,00€
Conservatório Regional de Angra do Heroísmo, o montante de 35.000,00€
Conservatório Regional da Horta, o montante de 14.000,00€
EBI/S da Povoação, o montante de 5.000,00€
EBI/S da Madalena, o montante de 10.000,00€
EBI Mouzinho da Silveira, o montante de 7.300,00€
Área Escolar de Ponta Delgada, o montante de 17.500,00€
Área Escolar da Horta, o montante de 5.500,00€
EBI da Maia, o montante de 3.500,00€
EBI de Ginetes, o montante de 500,00€
Escola Secundária da Lagoa, o montante de 9.000,00€

23 de Junho de 2004. - O Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, Roberto de Sousa Rocha Amaral. - O Secretário Regional de Educação e Cultura, José Gabriel do Álamo de Meneses.